DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA **MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE**

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 **PIRACAIA**

Resolução nº 0079/2018 nº 70 - Ano IV https://www.camarapiracaia.sp.gov.br Esta edição contém 2 páginas



PORTARIAS

PORTARIA N.º 10/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO.

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, à servidora municipal Gabriela Dias Zanotti, Matrícula 168, Ocupante do cargo de Controlador Interno, nos termos do art. 111, inciso VI, do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, o pagamento de Adicional por Nível de Escolaridade, a base de 15% (dez) por cento, conforme comprovado nos autos do Processo nº 32/2024. Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 12 de abril de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente

PORTARIA N.º 12/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal FABIANA DE CASTRO, Matrícula 107, Ocupante do cargo de Contador, o benefício da SEXTA PARTE da sua respectiva remuneração, tendo a mesma completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, inclusive com o período adicional imposto pela Lei Federal nº 173/2020, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 25 de abril de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, portadora do RG nº 34.966.882.6-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 327.524.048-08, para o cargo de ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO, de provimento EFETIVO, referência salarial IV, Classe A, Padrão I, nos termos da legislação vigente.

Publique-se e afixe-se em local público de costume. Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de abril de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal

<u>AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</u>

AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

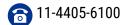
Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo

75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33,

parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 38/2024

OBJETO: "Aquisição de 03 (três) purificadores, sendo: • 01 (um) purificador refrigerado de pressão, aprovado pelo Inmetro com 1 ano de garantia de fábrica, adequado a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050:2004 e ao Decreto 5296/2004, grau de proteção elétrica IPX-4, com torneira jato e torneira copo com opção de água gelada, natural ou mista, deposito de água em aço inox 304, eficiência energética "selo Procel" de 0,023kw/l, capacidade de fornecimento de água gelada 7,20 l/h, com pressão mínima de 8m.c.a, filtro com eficiência para redução de cloro livre, retenção de partículas classe "C".





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE nº 67 - Ano IV

PIRACAIA

https://www.camarapiracaia.sp.gov.br/

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

- 04 (quatro) elementos filtrantes compatíveis com o modelo descrito acima.
- 02 (dois) purificadores de água refrigerados, aprovado pelo Inmetro com 1 ano de garantia de fábrica grau de proteção elétrica IPX-4, com duas torneiras, sendo uma com água gelada e outra com água natural depósito de água em plástico atóxico, com pressão mínima de 5m.c.a., eficiência energética "selo Procel" de 0,07kw/l, capacidade de fornecimento de água gelada 1,24 l/h, filtro com eficiência para redução de cloro livre, retenção de partículas classe "C".
- 06 (seis) elementos filtrantes compatíveis com o modelo descrito acima."

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: CASA DOS BEBEDOUROS LTDA / CNPJ 05.075.302/0001-42

Valor: R\$ 5.898,60 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Piracaia, 23 de abril de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI MTB N°0006802/SP

